

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital: Apuramento dos resultados das eleições para presidente e vice-presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional - 2026.

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública do dia 15 de janeiro de 2026.

Pág. 5

- CÂMARA MUNICIPAL

- Despacho n.º 3A/2025: Delegação de competências - representação do Município da Covilhã.

- Despacho n.º 01/2026: Tolerâncias de ponto.

- Despacho n.º 02/2026: Delegação de competências - representação do Município da Covilhã.

- Despacho n.º 06/2026: Afetação de Pessoal ao GAV.

- Despacho n.º 07/2026: Afetação de Pessoal ao GAV.

- Despacho n.º 10/2026: Formação Profissional.

Pág. 3

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/ edificação - Convocatória para vistoria (Proc. n.º 538/23DIV).

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 10



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Eleições para presidente e vice-presidente das comissões de coordenação e desenvolvimento regional – 2026

Eleição para presidente da Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional de/do

_____ CENTRO _____, I.P.

Mesa Eleitoral de _____ COVILHÃ _____

Edital

Apuramento local dos resultados do ato eleitoral

_____ JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES _____ Presidente desta mesa eleitoral, faz público, nos termos do artigo 22º do Regulamento Eleitoral que são os seguintes os resultados do apuramento efetuado:

Número de eleitores inscritos _____ 58 _____

Número de votantes _____ 53 _____

N.º de votos válidos por candidatura

_____ JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES _____, _____ 38 _____ votos

_____ — _____, _____ — _____ votos

_____ — _____, _____ — _____ votos

N.º de votos brancos _____ 12 _____

N.º de votos nulos _____ 03 _____

_____ COVILHÃ _____, 12 de janeiro de 2026

O Presidente da Mesa Eleitoral

DESPACHO N.º 3A/2025

**Delegação de competências -
representação do Município da Covilhã**

Nos termos do n.º 5 do artigo 44.º e do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delego** no Coordenador Técnico do Serviço de Sinalização e Trânsito da Câmara Municipal da Covilhã, *Senhor Manuel Amaral Teixeira*, a competência que me é legalmente cometida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º daquele Regime, para representar o município junto do Ministério Público no âmbito do auto de inquérito com o NIUPC: 127/25.6GCCVL, devendo comparecer na Esquadra de Investigação Criminal, da PSP da Covilhã, sita na Rua da Misericórdia, n.º 1, 6201-013 Covilhã, no próximo dia 7 de novembro de 2025, pelas 14h30, a fim de ser inquirido na qualidade de ofendido no referido processo.

Covilhã e Paços do Concelho, 5 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
Hélio Fazendeiro

DESPACHO N.º 01/2026

Considerando que as datas abaixo indicadas correspondem a épocas festivas ou fundamentos de natureza operacional com evidentes ganhos financeiros e salvaguarda da eficiência no funcionamento dos serviços.

Considerando ainda a deslocação de muitas famílias para fora do Município, onde a fruição de um tempo adicional se revela uma condição relevante.

Considerando ainda que este tipo de benefício proporciona e fomenta maior motivação dos colaboradores.

Assim, e no uso da competência própria da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 37º do referido diploma legal, em matéria de gestão e direcção de recursos humanos e coordenação dos serviços municipais.

Determino:

A tolerância de ponto para todo o pessoal ao serviço da Autarquia, no ano de 2026, nas seguintes datas:

fevereiro

Dia 17 (terça-feira carnaval)

abril

Dia 6 (segunda-feira de Páscoa)

junho

Dia 5 (sexta-feira)

dezembro

Dia 24 (quinta-feira)

Dia 31 (quinta-feira)

Os trabalhadores de serviços de laboração contínua devem cumprir as tolerâncias de forma a acautelar o funcionamento dos mesmos.

Os trabalhadores que prestam serviços nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas e da área da Saúde, devem coordenar as tolerâncias com o respetivos Diretores de Agrupamentos e Escolas e responsáveis pelos serviços de Saúde.

Covilhã e Paços do Concelho, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal
Hélio Fazendeiro

DESPACHO N.º 2/2026

**Delegação de competências -
representação do Município da Covilhã**

Nos termos do n.º 5 do artigo 44.º e do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego na Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica da Câmara Municipal da Covilhã, *Senhora Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins*, as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município, no seguimento do auto de inquérito com o NIUPC: 621/25.9PBCVL, devendo comparecer na Esquadra de Investigação Criminal da PSP da Covilhã, sita na Rua da Misericórdia - Covilhã, no próximo dia 9 de janeiro de 2026, pelas 09H00, a fim de ser inquirida na qualidade de testemunha, no âmbito do processo indicado.

Covilhã e Paços do Concelho, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal
Hélio Fazendeiro

DESPACHO N.º 6/2026

Face à necessidade de otimizar o funcionamento dos serviços municipais, torna-se imprescindível incorporar recursos humanos qualificados aptos a dar respostas aos objetivos e tarefas imputadas pelo regulamento da estrutura orgânica, por conveniência para o interesse público, economia de recursos e ganho de eficiência dos serviços.

Assim sendo no uso da competência própria dada pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em conjugação com o artigo 37º do referido diploma legal, em matéria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação dos serviços municipais,

Determino:

Que os seguintes trabalhadores:

- **Patrícia Maria Cheixo Pereira**, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal do lar de São José, passe a desempenhar funções no Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal da Covilhã por cedência de interesse público entre órgão/serviço, com efeitos a 9 de dezembro de 2025.
- **Filipe Casteleiro Oliveira**, Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da ICOVI, Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM passe a desempenhar funções no Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal da Covilhã por cedência de interesse público entre órgão/serviço, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.com início de funções a 1 de janeiro de 2026.

Covilhã, Paços do Concelho, 7 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal
Hélio Fazendeiro

DESPACHO N.º 7/2026

Face à necessidade de otimizar o funcionamento dos serviços municipais, torna-se imprescindível incorporar recursos humanos qualificados aptos a dar respostas aos objetivos e tarefas imputadas pelo regulamento da estrutura orgânica, por conveniência para o interesse público, economia de recursos e ganho de eficiência dos serviços.

Assim sendo no uso da competência própria dada pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em conjugação com o artigo 37.º do referido diploma legal, em matéria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação dos serviços municipais,

Determino:

Que a trabalhadora **Magda Isabel Alves Ribeiro de Almeida Espinho**, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal da ICOVI, Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM passe a desempenhar funções no Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal da Covilhã por cedência de interesse público entre órgão/serviço, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Covilhã, Paços do Concelho, 7 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal
Hélio Fazendeiro

DESPACHO N.º 10/2026

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 25 de junho, na atual redação a seguir designada por LTFP, em conjugação o Decreto-Lei nº85- A/2016, de 29 de dezembro, regulamenta a formação profissional na administração pública.

No uso das competências conferidas na alínea a) do artigo 27º da LTFP, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de gestão e direção de recursos humanos, considerando:

- Os princípios de economia de recursos, eficácia e eficiência que devem nortear o serviço público e a necessidade de acautelar o normal e regular funcionamento dos serviços e eficácia e eficiência dos processos.

Importa garantir que a Formação Profissional, não ponha em causa o regular cumprimento das atribuições do Município e a prossecução do interesse público.

Assim, e tendo em conta que a Formação Profissional é um direito dos trabalhadores da autarquia, por forma a garantir a uniformização de processos e oportunidades entre trabalhadores,

Determino:

- 1- Que a Divisão de Recursos Humanos e da Formação, promova a divulgação das ofertas de formação que recebe, sempre e quando correspondem a necessidades diagnosticadas e inscritas no mapa de formação para cada ano;
- 2- Que o(a) dirigente de cada unidade orgânica após avaliação do interesse elabore RQI para autorização da despesa, ficando da aprovação da mesma implícita a autorização de frequência;
- 3- Após aprovação do processo de despesa cada trabalhador autorizado elabora a respetiva inscrição,

nos termos do parecer do Encarregado de Proteção de Dados;

- 4- Após validação da inscrição, por parte das entidades formadoras, cada trabalhador regista no Smarttime (caso se aplique) a ausência por formação profissional e remete a validação da inscrição e respetivo certificado/comprovativo de presença, para inventariação e arquivo para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação, para o email recursos.humanos@cm-covilha.pt.

O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Covilhã e Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Hélio Fazendeiro

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

EDITAL

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 15 de janeiro de 2026, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Para o ano civil de 2026, passará a incidir a atualização tarifária para Títulos e Tarifas respeitantes aos títulos de transporte público, como se encontra previsto na cláusula 80.ª do Caderno de Encargos, nos termos previstos nos artigos 6.º e 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, nos termos do Anexo I à presente deliberação, que da mesma faz parte integrante e se indica:

ATUALIZAÇÃO PREVISTA CONTRATUALMENTE PARA O ANO DE 2026			
Passes Mensais			
Tipologia de Passe	Geral (€)	Criança (4-12 anos) (€)	Idoso (≥65 anos) (€)
Passe Mensal Urbano	42,1	21	21
Passe Mensal Suburbano	42,1	21	21
Passe Mensal Urbano + Suburbano	48,25	24,1	24,1
Complemento de Mobilidade Suave Partilhada *	18,6	-	-
Bilhetes			
Tipologia de Bilhete	Geral (€)	Criança (4-12 anos) (€)	Idoso (≥65 anos) (€)
Bilhete de Bordo Urbano (Transportes Rodoviários)	1,85	-	-
Bilhete de Bordo Suburbano (Transportes Rodoviários)	1,85	-	-
Bilhete Simples (Elevadores e Funiculares)	0,6	-	-
Bilhete Ida e Volta (Covilhã – Serra da Estrela)	12,4	-	-
Bilhete Ida e Volta (Penhas da Saúde – Serra da Estrela)	8,7	-	-
10 Bilhetes Pré-Comprados Urbanos (Carregados em Cartão ou App)	12,4	6,2	6,2
10 Bilhetes Pré-Comprados Suburbanos (Carregados em Cartão ou App)	12,4	6,2	6,2
10 Bilhetes Pré-Comprados Urbanos + Suburbanos (Carregados em Cartão ou App)	13,9	6,95	6,95
10 Bilhetes Pré-Comprados (Elevadores e Funiculares)	4,35	2,15	2,15
Bilhete Diário Urbano (Pré-comprado)	3,7	1,85	1,85
Bilhete Diário Urbano + Suburbano (Pré-comprado)	4,35	2,15	2,15
Mobilidade Suave Partilhada	-	-	-
Modalidade	Tarifa	-	-
Bicicletas e Trotinetas	0,60 €	-	-
Acréscimo por minuto	+0,20€/min	-	-
Nota: O complemento de mobilidade suave partilhada aplica-se exclusivamente a titulares de passe			

I. A atualização tarifária para o ano de 2026 não se irá repercutir nos títulos de transporte mensais, que sejam passes mensais cobrados aos utilizadores, sendo que a diferença entre os valores que deveriam ser cobrados em 2026, e os valores de passes mensais atualizados será suportada diretamente pelo Município;

II. Excetua-se do número anterior os passes que já se encontrem abrangidos por medidas de gratuidade, designadamente, os passes gratuitos para jovens estudantes instituídos pela Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro, e os que beneficiem de quaisquer outras medidas de compensação e na justa medida das mesmas;

III. A presente medida aplica-se apenas aos títulos de transporte que sejam passes mensais adquiridos para vigorarem de 01.01.2026 até 31.12.2026, devendo a Concessionária emitir e remeter ao Município, com a periodicidade mensal, um relatório discriminado dos títulos efetivamente vendidos em 2026, contendo a diferença entre os valores cobrados e os valores decorrentes da atualizados prevista anualmente, a qual deverá ser suportada pelo Município;

IV. Determina-se a notificação da Concessionária, para o cumprimento dos exatos termos supra determinados, bem como que da compensação a suportar pelo Município ao abrigo da presente medida, relativamente ao ano de 2026, não pode resultar em sobrecompensações relativamente à compensação por obrigação de serviço público devida nos termos do Contrato de Concessão.

V. A presente medida produz os seus efeitos a 01.01.2026

Aprovar e celebrar o 1.º Aditamento ao Contrato de Concessão para o Sistema de Mobilidade da Covilhã com a Movicovilhã – Sociedade de Transportes, Unipessoal, Limitada

Aprovar as condições gerais e respetivo Aviso para Locação do Estabelecimento Comercial Quiosque da Central de Camionagem da Covilhã;

Denunciar o contrato em execução e que o mesmo deixe de produzir efeitos no dia 01.04.2026, data em que o estabelecimento deve estar livre e em condições de ser ocupado pelo locatário cuja proposta venha a ser adjudicada na sequência do novo procedimento de formação contratual;

Encarregar os serviços da publicitação de aviso em duas edições de jornal local, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

Aprovar a constituição do júri do procedimento, sendo:

Efetivos:

- Graça Isabel Pires Henry Robbins – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

- Júlio Manuel de Sousa Costa – Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa;

- Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia – Técnica Superior da área de Direito, com funções de coordenação da Divisão de

Serviços Jurídicos e de Património

Suplentes:

- Maria Helena Vaz Ribeiro Gaiola – Coordenadora Técnica do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal; e

- Carla Isabel Águeda Nabuco – Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal; e

Revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 06.setembro.2024

Aprovar as condições gerais e respetivo Aviso para Locação do Estabelecimento Comercial Bar da Central de Camionagem da Covilhã;

Denunciar o contrato em execução e que o mesmo deixe de produzir efeitos no dia 01.04.2026, data em que o estabelecimento deve estar livre e em condições de ser ocupado pelo locatário cuja proposta venha a ser adjudicada na sequência do novo procedimento de formação contratual;

Encarregar os serviços da publicitação de aviso em duas edições de jornal local, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

Aprovar a constituição do júri do procedimento, sendo:

Efetivos:

- Graça Isabel Pires Henry Robbins – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

- Júlio Manuel de Sousa Costa – Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa;

- Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia – Técnica Superior da área de Direito, com funções de coordenação da Divisão de Serviços Jurídicos e de Património

Suplentes:

- Maria Helena Vaz Ribeiro Gaiola – Coordenadora Técnica do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal; e

- Carla Isabel Águeda Nabuco – Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal;

Revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 06.setembro.2024

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, tendo por objeto a cedência de motorista para transporte da equipa sénior nas deslocações da equipa na temporada 2025/2026, com efeitos retroativos a 30.Novembro.2025 até ao final da época desportiva

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Casegas, para apoio através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 833,32€ (oitocentos e trinta e três euros e trinta e dois centimos), para efeitos de liquidação das últimas prestações da aquisição de um trator para os serviços operacionais

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ourondo, para apoiar no pagamento das rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 3.321,00 € (três mil, duzentos e vinte e um euros), referente a doze mensalidades no valor de 276,75 € (duzentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), com início em janeiro de 2026

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, para apoiar no pagamento das rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 4.428,00 € (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito euros), referente a doze mensalidades no valor de 369,00 € (trezentos e sessenta e nove euros), com início em janeiro de 2026

Aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, para apoiar no pagamento das rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.952,00 € (dois mil, novecentos e cinquenta e dois euros), referente a doze mensalidades no valor de 246,00 € (duzentos e quarenta e seis euros), com início em janeiro de 2026

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiço, para apoiar no pagamento das rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 1.476,00 € (mil, quatrocentos e setenta e seis euros), referente a doze mensalidades no valor de 123,00 € (cento e vinte e três euros), com início em janeiro de 2026

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, para apoiar no pagamento das rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), referente a doze mensalidades no valor de 200,00 € (duzentos euros), com início em janeiro de 2026

Aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira para cedência/substituição pelo veículo ligeiro de passageiros Citroën Berlingo, com a matrícula BI-91-MG, cujo regime aplicável é o do Comodato, nos termos do Código Civil

Aprovar o aditamento ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais, a celebrar com a entidade STARNUTS, Lda., NIPC 516386745, respeitante à fração AE do prédio em propriedade horizontal, sito em Penhas da saúde – Edifício Madressilva, n.º 109, 6215-171 Cortes do meio, inscrito na matriz predial urbana sob artigo 981, da Freguesia de Cortes do meio e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 656

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tomou conhecimento e encarregou os serviços de darem conhecimento à Assembleia Municipal das declarações emitidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março

Nos termos do artigo 38.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, dar conhecimento à Assembleia Municipal dos pedidos de isenção concedidos e aprovados pela Câmara Municipal no ano de 2025

Tomou conhecimento da Abertura de Procedimento por Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Seguros

Tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 16.dezembro.2025, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou:

1.- A homologação da ata de análise acima referida e por Empreitada de obras de reabilitação de pavimentos betuminosos nas ruas Aldeia da Neve, Urze e na Travessa da Urze – Penhas da Saúde, à entidade Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., pelo valor da sua proposta de €134.286,34 (cento e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, um prazo de execução de 30 dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

2. A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

3.- A nomeação do Eng.º João Matoso, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar o auto de Suspensão dos Trabalhos do Contrato n.º 15/2023, Aquisição de Serviços de Fornecimento do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Covilhã, nos termos do artigo 297.º do CCP, bem com das cláusulas aplicáveis do contrato

Aprovar o Auto de Suspensão Parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 Fogos - Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 366.º do CCP

Aprovar o Auto de Suspensão Parcial dos trabalhos da

Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional sito na Rua Comendador Gomes Correia, n.º 7, 9 e 11, nos termos conjugados das alíneas a) do artigo. 297.º e b) do art.º 365 ambos do CCP

Aprovar o auto de Suspensão da Prestação de Serviços de Intervenções de Estabilização e Linhas de Água Perenes e Corte de Arvoredo e da Vegetação Queimada na Rede Viária Municipal, nos termos previsto na alínea a) do artigo 365º do CCP

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada Bairro dos Penedos Altos, Rua da Igreja, nº 44 – A – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada do Bairro da Ponte Pedrinha, Lote 3 – Ferro – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Habitação, Rua da Ramila, nº 18, 1º-2 B, Paul – Covilhã

Aprovar e homologar a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua da Escola – Dominguiço:

- Colocação sinalização vertical de trânsito de informação H4 – rua sem saída e de proibição C2 – trânsito proibido acompanhado do adicional com os seguintes dizeres EXCETO VIATURAS DE EMERGÊNCIA E SOCORRO no início da rua, no extremo oposto ao portão da escola

Aprovar o ordenamento do estacionamento público na Rua Quinta da Várzea – Canhoso:

- Defronte da entrada do edifício da junta de freguesia no Canhoso, sejam criados dois lugares de estacionamento destinados a uso exclusivo da junta de freguesia Covilhã Canhoso, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado acompanhado das adicionais com os seguintes dizeres USO EXCLUSIVO JUNTA DE FREGUESIA COVILHÃ CANHOSO e 2 LUGARES, será também criado um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida onde será colocada sinalização vertical de trânsito H1a – estacionamento autorizado acompanhado da adicional modelo 11d, no pavimento será colocado a marca rodoviária símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Autorizar a despesa com a aquisição de material didático a distribuir pelas Escolas Básicas do 1.º Ciclo no ano escolar 2025/2026, no montante de 16.704,00 € (dezasseis mil, setecentos e quatro euros), transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição dos materiais, consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino e de acordo com o quadro anexo à ata, mediante a entrega e validação dos respetivos documentos de despesa

Autorizar a despesa com a aquisição de material didático a distribuir pelos estabelecimentos de educação pré-escolar pública no ano letivo 2025/2026, no montante de 8.958,00€ (oito mil novecentos e cinquenta e oito euros), transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição de material didático, e de acordo com o quadro anexo à ata, mediante a entrega e validação dos respetivos documentos de despesa

Nos termos da Lei vigente e da informação técnica, aprovar o projeto de decisão de classificação da Casa Nave Catalão, sito na Rua São Francisco Álvares, n.º 3 a 9, na União das Freguesias Covilhã e Canhoso, Concelho da Covilhã, Distrito de Castelo Branco, como Monumento de Interesse Municipal (MIM) e encarregar os serviços competentes de proceder às diligências previstas no Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua versão atualizada

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais a desenvolver durante o ano 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), a liquidar mensalmente, nos meses de Janeiro a Dezembro, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros)

Aprovar a celebração do Protocolo Cooperação entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, tendo por objeto cooperar no âmbito da ação social, concretamente no funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), sendo, para tal, comparticipado o valor de 7.231,68€ (sete mil, duzentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos) mensais.

Ao valor acima referido, acresce um valor mensal de 2.000,00€ (dois mil euros), para ajudar a custear a despesa inerente às instalações e funcionamento de serviços

Aprovar o aditamento para alteração da titularidade dos acordos de cooperação relativos à cedência de instalações para extensões de saúde, com as respetivas freguesias e comparticipação dos seguintes valores:

- Junta de Freguesia de Vales do Rio, no valor de 2.449,80€ (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos);

- Junta de Freguesia do Barco, no valor de 5.354,28€ (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos);
- Junta de Freguesia da Coutada, no valor de 2.452,32€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos);
- Junta de Freguesia do Ourondo, no valor de 1.920,00€ (mil, novecentos e vinte euros)

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total ou parcial	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	751,16€ (valor total - correspondente ao presente ano)

Ratificar, a título excecional, a prorrogação do prazo para apreciação das candidaturas até 06.fevereiro.2026, para apresentação dos resultados provisórios

Encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Emitir parecer favorável, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro, para efeitos de Contratação de prestação de serviços - Técnico Superior para o Gabinete de Apoio ao Associativismo

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a ADIRAM, visando a operacionalização das ações da candidatura ao Programa Transformar Turismo, medida Linha Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022. O Município assume a responsabilidade pela comparticipação do investimento, em 10% do investimento total, o que corresponde a uma parcela de 6.661,00€ (seis mil, seiscentos e sessenta e um euros) a transferir para a ADIRAM

DIVISÃO DE URBANISMO

Em cumprimento com o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, aprovar o valor do benefício a conceder relativo ao Processo 19/24, nos termos n.º 4 do artigo 45.º do EBF, de acordo com o quadro infra:

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	979,82€ (valor respeitante ao ano 2025)

Paços do Município da Covilhã, aos 16 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Hélio Fazendeiro

Encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira

Aprovar a retificação da deliberação da reunião de 21 de novembro de 2025, a qual passa a ter a seguinte redação:

A Câmara deliberou, nos termos da informação e em cumprimento com o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, aprovar o valor do benefício a conceder relativo ao Processo de Obras n.º 285/17, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), de acordo com o quadro infra:

por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

EDITAL

Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria

Dr. João Carlos Izidoro Marques, Vereador em Permanência responsável pelo Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do RJUE¹, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA², e para cumprimento do despacho³ do Chefe da Divisão de Urbanismo proferido em 2026/01/14, que fica convocado(a) o(a) proprietário(a) do prédio/edificação sito em **Rua da Quelhinha n.ºs 21 e 23**, na freguesia de **Paul**, deste concelho, para estar presente no dia **2026/02/10**, pelas **10H00m**, na morada do prédio/edificação referido e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, face ao estado de deterioração em que se encontra, podendo

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE¹, poderá o proprietário do referido prédio/edificação, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(a) proprietário(a) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(a) mesmo(a), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE¹.

O processo, registado com o n.º **538/23DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 16 de janeiro de 2026.

O Vereador em Permanência

Dr. João Carlos Izidoro Marques

(Por delegação do Presidente - Despacho n.º 6-A/2025, de 07/11)

1 Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/11, na sua redação atual

2 Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual

3 Por delegação do Presidente - Despacho n.º 16-A/2025, de 10/11

Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais), aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2026/01/07	DES	DEFERIDO	6440/25	2025/12/30	509/25DIV	MARIA DO CARMO FONSECA BIZARRO MORAIS PAIS	CRUZ DO CABEÇO, N.º 28 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para ocupação de via pública.
2026/01/07	DES	DEFERIDO	40/26	2026/01/07	102/25	HOME DELIGHT. UNP. LDA.	BARROÇAS FORMULÁRIO N.º WSA11684 - AVERBAMENTO CORTES DO MEIO	Averbamento de requerente/ comunicante.
2026/01/08	DES	DEFERIDO	60/26	2026/01/07	12/20	CARLOS PROENÇA GOMES	TAPADA OU PASSAL DA IGREJA/ AVENIDA JOSÉ RIBEIRO E C.M.1117 FORMULÁRIO N.º WSA11693 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETOS DE ESPECIALIDADES) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO TORTOSENDO	Licenciamento de obras de edificação.
2026/01/08	DES	DEFERIDO	38/26	2026/01/06	62/23	RUI MANUEL ABREU MARQUES	RASAS - RUA DO FREIXO, 191 PEDIDOS DIVERSOS FERRO	Licenciamento de obras de edificação.
2026/01/09	DES	DEFERIDO	6334/25	2025/12/18	141/25	MÁRIO MANUEL DA FONSECA NOGUEIRA	RUA DO RIO ZÉZERE, N.º 1A FORMULÁRIO N.º WSA11452 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO TEIXOSO E SARZEDO	Projeto de arquitetura.
2026/01/09	DES	DEFERIDO	71/26	2026/01/07	88/19	BAIJU SANTHA	RUA AFONSO DOMINGUES, N.ºS 13 A E 13 B, BAIRRO MUNICIPAL, COVILHÃ FORMULÁRIO N.º WSA11695 - PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Redução de taxas.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2026/01/09	DES	DEFERIDO	6213/25	2025/12/11	151/24	PRAZO SUBLIME, LDA.	RUA DO RODRIGO, N.º 1 E RUA MATEUS FERNANDES, N.ºS 159 E 161 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - ocupação da via pública.
2026/01/09	DES	INDEFERIDO	6111/25	2025/12/04	155/21	PAOLIUOMO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	RUA RUY FALEIRO, N.º 14 INFORMAÇÃO PRÉVIA (N.º 2 DO ARTIGO 14.º) - ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de informação prévia desfavorável.
2026/01/09	DES	DEFERIDO	37/26	2026/01/06	90/25	JOÃO NEVES GERALDES, UNIPESSOAL, LDA.	AVENIDA CIDADE DA COVILHÃ, N.º 3 FORMULÁRIO N.º WSA11674 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TEIXOSO E SARZEDO	Ocupação de via pública.
2026/01/09	DES	DEFERIDO	75/26	2026/01/08	5/24	ESCORPIÃO CATITA, LDA.	RIBEIRO NEGRO - C.M. 1606 FORMULÁRIO N.º WSA11705 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO BOIDOBRA	Prorrogação de prazo para conclusão de obras.
2026/01/09	DES	DEFERIDO	6232/25	2025/12/12	10/23	JOÃO JOSÉ HENRIQUES MOURA	QUINTA DA VÁRZEA FORMULÁRIO N.º WSA11382 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO TEIXOSO E SARZEDO	Alterações no decorrer da obra.
2026/01/09	DES	DEFERIDO	6374/25	2025/12/22	65/85	JOSÉ MANUEL MENINO NETO	RUA DA PALMEIRA, N.º 15 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Aprovação do projeto de arquitetura.
2026/01/09	DES	DEFERIDO	6043/25	2025/11/28	22/22	ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA LOPES	RUA DOS PLÁTANOS, N.º 5 FORMULÁRIO N.º WSA11042 - PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de apresentação do projeto de instalação de gás.
2026/01/09	DES	DEFERIDO	102/26	2026/01/09	116/24	JORGE FILIPE ANDRADE VAZ	RUA DA QUINTA DAS RASAS LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETOS DE ESPECIALIDADES - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) FERRO	Licenciamento de obras de edificação.
2026/01/09	DES	DEFERIDO	5531/25	2025/11/04	66/23	ANTÓNIO MANUEL FERREIRA DA COSTA	PORTELA/RUA DAS SEPULTURAS ROMANAS LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) FERRO	Aprovação do projeto de arquitetura
2026/01/09	DES	DEFERIDO	59/26	2026/01/07	124/20	ANDRÉ FILIPE DIAS FREIRE	PEDRA REDONDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra de edificação.
2026/01/09	DES	DEFERIDO	89/26	2026/01/08	69/02	A PENTEADORA - SOC. INDUSTRIAL DE PENTEACÃO E FIAÇÃO DE LÁS, S.A.	LUGAR DA TERÇA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO UNHAIS DA SERRA	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2026/01/12	DES	DEFERIDO	155/26	2026/01/12	115/18DIV	NUNO MIGUEL VIEIRA DOS REIS MADEIRA	RUA DA LADEIRA, N.º 3 (JUNTO AO LARGO), PESO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PESO E VALES DO RIO	Prorrogação de prazo - cumprimento de notificação.
2026/01/12	DES	DEFERIDO	157/26	2026/01/12	243/99	LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS	URBANIZAÇÃO BELO ZÉZERE, RUA F, LOTE N.º 168 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO TORTOSENDO	Prorrogação do prazo para conclusão da obra de edificação.
2026/01/12	DES	DEFERIDO	6363/25	2025/12/19	181/19	RUI DANIEL RAMOS MARTINS	QUINTA NOVA DO REFÚGIO OU RIBEIRO NEGRO OU SANGUINHAL OU POLITO, LOTE N.º 6 FORMULÁRIO N.º WSA11487 - LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS - OBRAS DE EDIFICAÇÃO BOIDOBRA	Licença especial para execução da obra.
2026/01/12	DES	DEFERIDO	161/26	2026/01/12	51/25	JOÃO NUNO DIAS OLIVEIRA	RUA CANTO DA MACACA, N.º 12 E 14 PEDIDOS DIVERSOS TEIXOSO E SARZEDO	Redução de taxas.
2026/01/13	DES	DEFERIDO	12/26	2026/01/05	138/25	MOUSTAFA SOBHY DARWISH	RUA DA AMOREIRA, N.ºS 15, 17, 19, 21, 23 E 25 FORMULÁRIO N.º WSA11657 - AUDIÊNCIA PRÉVIA - EDIFICAÇÃO EM PLANO DIRETOR MUNICIPAL TORTOSENDO	Projeto de arquitetura.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2026/01/13	DES	DEFERIDO	74/26	2026/01/08	495/25DIV	PEDRO MIGUEL DE FIGUEIREDO PEREIRA MORENO FERREIRA	RUA PEDRO ALVES, 101 E 103 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de ocupação de via pública.
2026/01/13	DES	DEFERIDO	151/26	2026/01/12	114/21	JORGE MANUEL MORAIS DIAS	ALAMEDA DOS TEUCRIUNS, N.º 18 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra de edificação.
2026/01/13	DES	DEFERIDO	6410/25	2025/12/29	46551	VECTOR AUTÓNOMO, LDA.	TRANSVERSAL DA RUA MORAIS DO CONVENTO/QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, COVILHÃ FORMULÁRIO N.º WSA11517 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2026/01/13	DES	INDEFERIDO	4296/25	2025/08/27	3978	EVI BERTRAM CHAVES	RUA SR. DA PACIÊNCIA CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL COVILHÃ E CANHOSO	Certidão de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal.
2026/01/14	DES	DEFERIDO	166/26	2026/01/12	116/11	TIAGO MAIA GODINHO	QUINTA DA CORREDOURA OU CHORÃO, LOTE 61 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para conclusão de obras.
2026/01/14	DES	DEFERIDO	72/26	2026/01/07	146/21	NOVO DESAFIO - UNIPESSOAL, LDA.	RUA CELESTINO DAVID, N.º 42 A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de ocupação de via pública.
2026/01/15	DES	DEFERIDO	6155/25	2025/12/09	291/93	RUI MANUEL CARROLA MALACA	ESTRADA NACIONAL 18-3, N.º 35 (QUINTA DE SANTA IRIA) LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - JUNÇÃO DE ELEMENTOS TEIXOSO E SARZEDO	Legalização.
2026/01/16	DES	DEFERIDO	247/26	2026/01/15	2562	CARLOS ALBERTO GAMA TAVARES	RUA JOSÉ CAETANO JÚNIOR, N.º 45 AVERBAMENTO - REQUERENTE OU COMUNICANTE COVILHÃ E CANHOSO	Averbamento de requerente/ comunicante de processo de obras.
2026/01/16	DES	INDEFERIDO	5183/25	2025/10/15	39463	ANTÓNIO VITORINO VAZ	RUA DAS MOITAS N.º 8 LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - JUNÇÃO DE ELEMENTOS VALES DO RIO	Indeferimento do pedido/ procedimento por não resposta à notificação de audiência prévia escrita do interessado, nos termos e em cumprimento do artigo 121.º e 122.º do CPA.
2026/01/16	DES	DEFERIDO	264/26	2026/01/15	135/25	JOAQUIM LUÍS RODRIGUES BOGALHEIRO	RUA DIREITA, N.º 4/RUA DO ESPÍRITO SANTO, N.º 4 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PERABOA	Prorrogação de prazo para resposta a notificação.

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.